



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 40/2017

Ata da Primeira Sessão Legislativa. Segundo Período Legislativo - Biênio 2017/2018 da Legislatura 2017/2020 – Quadragésima sessão plenária ordinária. Ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, sob a presidência do vereador José Veres e secretariado pela vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Eliseu Latczuk, Sidiney Heidemann, Luiz Acir Matos, Silmar Cardoso dos Santos, Osvaldo Krupek, André Luiz de Oliveira, Jorge Pittner, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, Amadeus Penga, José Veres e João Edival Aramoni. Ausente os vereadores: Fabrício Duarte Holovka, Marlene Soares Munhoz, que não estavam presente na Ordem do Dia. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, a execução do hino de Pitanga e colocou em discussão e votação a ata do dia 28 de novembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade de votos. O presidente solicitou a secretária, a leitura do expediente: Correspondências recebidas: Ofício - Maicon Geison Callegari Rodrigues Barbosa – protocolo nº 1109/2017 - 01/12/2017 - Ofício nº 450/2017 - GAB, solicitando convocação de sessão extraordinária para apreciação dos projetos de lei nºs 59, 60 e 61/2017. Proposições Recebidas: Indicação 341/2017 - 04/12/2017 – Autoria: André Luiz de Oliveira, Eliseu Latczuk, Jorge Pittner e Sidiney Heidemann - Sugerindo ao Executivo Municipal o Patrolamento e cascalhamento na estrada da Barra do Espírito Santo. A referida manutenção se faz necessário devido às péssimas condições que se encontra a estrada. Projeto de Lei do Executivo 58/2017 de 28/11/2017 - Altera o anexo da Lei nº 1939/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Pitanga para o decênio 2015/2025. Projeto de Lei do Executivo 59/2017 de 28/11/2017- Altera o art. 9º da Lei nº 1899, de 15 de dezembro de 2014. Projeto de Lei do Executivo 60/2017 - 01/12/2017. 01/12/2017 - Projeto de Lei do Executivo 61/2017 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. Protocolização dos projetos nº 62/2017, 63/2017 solicitando sessão extraordinária. O presidente deferiu as indicações apresentadas e encaminhou os projetos para as comissões: Comissão de Constituição e Justiça – projeto nº 58/2017 – vereador André com 10 dias para emissão do relatório. Projeto nº 59/2017 e 63/2017 – vereadora Eloy com um dia para emissão do relatório. Projeto de Lei nº 60/2017 vereador Jorge um dia para emissão do relatório. Projeto de Lei nº 61/2017 vereadora Marlene com um dia para emissão do relatório. Projeto de lei nº 62/2017 vereador Silmar com um dia para emissão do relatório. A presidente da CCJ convocou reunião extraordinária para dia 7 de dezembro às 10:00 horas. Comissão de Finanças e Orçamento – projeto nº 59/2017 – vereador Silmar com um dia para emissão do relatório. Projeto de Lei nº 60/2017 vereador Fabrício um dia para emissão do relatório. Projeto de Lei nº 61/2017 vereador Luiz Matos com um dia para emissão do relatório. Projeto de lei nº 62/2017 vereador Osvaldo com um dia para emissão do relatório e 63/2017 – vereador Sidiney com um dia para emissão do relatório. O presidente da CFO convocou reunião extraordinária para dia 7 de dezembro às 10:30 horas. O presidente declarou aberto o expediente do plenário que foi utilizado pelos vereadores: **Luiz Acir Matos** que parabenizou o vereador Amadeus Penga pela assinatura do convênio entre prefeito, governador e presidente na expectativa que o senado aprove no valor de 764 milhões ao governo do Paraná, nele está contemplado o asfalto entre Pitanga e Mato Rico. Que irá alavancar a economia da cidade. Aparte Jorge que num evento da Ata Sessão Ordinária nº 40/2017 de 5 de dezembro de 2017



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Producerta há três anos o deputado Alexandre Curi falou da assinatura do projeto da estrada, que ali estava se dando o primeiro passo. O vereador Luiz Matos falou que o Alexandre Curi tem grande acesso ao governo e ali será construída uma estrada de duas mãos e acostamento. Em aparte vereador Sidiney falou do processo que é longo há quarenta anos, os vereadores da gestão passada quando fizeram a estadualização da estrada da Barra. O vereador Luiz Matos parabenizou o Pitanga Futsal que mesmo derrotado saiu vencedor. Postou-se contrário a manifestações maldosas e infelizes ocorridas nas redes sociais, eu que houve 470.864 acesso a rádio Poema durante a transmissão do jogo. Comentou de um jogo ocorrido em Lousiana onde saíram escoltados pela polícia. O vereador **Sidiney Heidemann** ao utilizar a tribuna falou da proposição onde todas as transmissões serão transmitidas ao vivo. Parabenizou o Pitanga Futsal que jogou muito bem, e que as chacotas são feitas por fanatismo. Semana passada para corrigir um equívoco no orçamento da secretaria do interior o prefeito, vice, presidente da Câmara, vereadores Eliseu, André, Jorge, contadores da prefeitura e Câmara, e seus procuradores, concordaram em reajustar a verba do orçamento para arrumar estradas rurais que era de R\$ 260.000,00. Emenda essa que vai para votação dando um aporte de R\$ 600.000,00. Em aparte Fabrício falou que 95% do município são agrícola. O vereador Sidiney comentou que na assessoria de comunicação o orçamento estava com R\$ 262.00,00 valor maior que na secretária do interior. Aparte Jorge parabenizando o vereador Silmar, secretários, prefeito e vice pelo aumento no orçamento da secretaria do interior. O vereador Sidiney falou que teve cuidado para não mexer muito nas outras secretarias. Questionou o valor de dois milhões em contratação com as clínicas médicas do Dr. Eduardo que tem em suas duas empresas o capital social de R\$ 20.000,00. Dos profissionais que saíram, e não receberam. De um médico com quatro plantões que recebia R\$ 49.000,00 enquanto outro com vinte e oito plantões recebia R\$ 27.000,00. No aparte o vereador Silmar disse que o vereador André falou que o prefeito Maicol rouba na prefeitura a quantia de R\$ 60.000,00, isso que deve ser apurado na CPI. Quanto a possíveis erros em licitação não serão analisados e sim que o prefeito rouba. Vereador Sidiney fala que dois milhões para um único médico. Em aparte vereador Eliseu comentou que não foi respeitado o artigo 38 da Lei de Licitações, pois não houve parecer jurídico, e que devemos abrir a CPI para darmos ampla defesa ao prefeito. O orador falou que o prefeito foi contrário a continuidade. Esse não é o foco, conforme vereador Silmar, ficará somente onde queremos. A tribuna foi utilizada pela vereadora **Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski** que parabenizou o Pitanga Futsal que está conseguindo resgatar o esporte em Pitanga com a participação da população. Aparte André que fala do patrocinador do time de futsal de Siqueira Campos. A vereadora Eloy solicita que os apartes sejam para colocações e não discursos. Conforme a fala do vereador Sidiney R\$ 200.000,00 não são para uma única dotação da secretária do interior, existem outras dotações para manutenção das estradas rurais. Em aparte vereador Jorge falou que com a repatriação a secretária chegará a três milhões. A vereadora Eloy falou que tem que voltar o foco que foi distorcido pelo vereador André, que falou que o prefeito Maicol recebia R\$ 60.000,00 e dois funcionários do Hospital recebiam R\$ 10.000,00. Na semana passada colocou licitação e contrato fraudulento, e que levou a GAECO e Ministério Público e que indícios de irregularidades serão investigados. E no áudio da sessão falou cinco vezes do roubo do prefeito e dos funcionários do hospital. Quem distorceu foi o vereador André, contrato de dois milhões, R\$ 180.000,00 por doze meses, com atendimento 24 horas. Pela fala do vereador Sidiney somente quem for contra o prefeito pode firmar contrato com a prefeitura. Nos anos de 2015 e 2016 os procuradores

Ata Sessão Ordinária nº 40/2017 de 5 de dezembro de 2017



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

também foram contrários aos credenciamentos. A vereadora leu relatórios de 2016. Falou que o prefeito queria contratar médicos e, ajudar o hospital, mas como estava no início do mandato foi a forma que utilizou, mas que vai abrir concursos. Os procuradores não foram respeitados, mas a saúde pública é fundamental. No aparte do vereador Sidiney disse que o MP e a GAECO foram procurados porque vereador não tem o poder de investigar, em 2015 e 2016 não era vereador, mas o Sr. Maicol fez campanha dizendo que ia fazer o que é certo, falava em cooperativa de médicos e está sendo feito demagogia, o HSVP está sendo envolvido de novo para destinação de recursos e não os meios. Conhece bem a realidade e o programa atividade na secretaria do interior e diz recuperação das estradas rurais. Em aparte o vereador Silmar fala que o vereador Sidiney afirma que o vereador não tem poder de polícia, mas também não tem o direito de acusar e não provar. Não venha dizer que estamos desviando o foco. Se o vereador estiver arrependido que vá a tribuna e peça perdão. A vereadora Eloy finalizou dizendo que logo será comunicado o que a Casa irá fazer. O vereador **Silmar Cardoso dos Santos** utiliza a tribuna para parabenizar a todos que contribuíram diretamente ou indiretamente pelo sucesso do Pitanga Futsal. Nas duas últimas reuniões o assunto principal foi a acusação do prefeito Maicol e dois funcionários do hospital, como o nome dos funcionários do hospital não foram dito, atinge a todos. Tem que ser fiscalizar de forma legal o prefeito e o hospital. Não vai deixar que palavras mentirosas de um atingissem a todos. Se houve equívoco do vereador que peça desculpas. Prove que roubou, ou seja, cassado. No momento que a Mesa pediu por ofício e o vereador se recusou a mostrar, houve desrespeito. Quando tiver uma acusação procure os meios corretos, se quer convencer que apresente as provas. Deixe de carregar mágoas do pleito eleitoral. Cabe ao acusado apresentar uma representação contra o vereador. Prove que o prefeito desvia R\$ 60.000,00 para o bolso e R\$ 10.000,00 dos dois funcionários. Não se discute a contratação de médicos. Se roubou ou não com a comissão formada será investigado. Ninguém mais fazendo uso da palavra o presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**: Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 44/2017 Dispõe sobre a estruturação, criação da estrutura de empregos públicos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Centro Oeste, cria funções gratificadas, estrutura de cargos em comissão, procedimento administrativo para apuração de falta de empregados no âmbito do consórcio e dá outras providências. Após chamada nominal o projeto foi aprovado por maioria dos votos, sendo contrários os vereadores: André, Jorge, Eliseu e Sidiney. Ausentes os vereadores Fabrício e Marlene. Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 5/2017 Autoriza o Município de Pitanga a participar da Associação dos Municípios do Centro do Paraná - AMOCENTRO e dá outras providências. Após chamada nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação a Emenda nº 1 relativa ao Projeto de Lei do Executivo 52/2017. Após chamada nominal foi rejeitado por maioria de votos sendo contra os vereadores: Amadeus, Eloy, Aritana, Luiz Matos e Silmar. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 52/2017 Altera os anexos da Lei Municipal 2068/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e dá outras providências. Após chamada nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 51/2017 Altera a Lei Municipal 2079/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício 2018 e seus anexos e dá outras providências. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 51/2017 Altera a Lei Municipal 2079/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício 2018 e seus anexos e dá outras providências. Após chamada nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em única discussão e votação a Emenda nº 1 relativa ao Projeto de Ata Sessão Ordinária nº 40/2017 de 5 de dezembro de 2017



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Lei do Executivo 50/2017. Após chamada nominal foi rejeitado por maioria de votos sendo contra os vereadores: Amadeus, Eloy, Aritana, Luiz Matos e Silmar. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 50/2017 Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Após chamada nominal o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declarou aberto o expediente de explicações pessoais que foram utilizados pelos vereadores: **Jorge** parabenizou a equipe de futsal, solicitou moção de pesar a Sra. Selma e ao Nardo Barbeiro, que foi aceito pelo presidente. **André** falou que o MP tem confiado nele e que quatro notícias de fato do assunto foram analisadas e contatou algumas veracidades. Logo terá instauração do seu processo. Terminou a justiça é para todos. **Silmar** falou qualquer que seja a divergência não é nada pessoal, mas devemos defender as opiniões. **Sidiney** falou que respeita a posição do vereador Silmar. Lamentou o episódio das duas emendas, já que o prefeito pode alterar a qualquer momento o orçamento. O que houve foi retaliação política. **Eliseu** comentou que fica indignado com a perseguição política. E do recurso liberado pelo deputado Artagão Jr que em breve chegará ao município. **Eloy** falou que não aprovaram a emenda pois em uma reunião ficou decidido o corte de 14 milhões no orçamento devido a queda de arrecadação e aporte do RPPS. Que não foi perseguição contra os agricultores. Nada mais havendo o presidente declarou encerrada a sessão convocando outra para dia 7 de dezembro de 2017 às 14:00 horas, para apreciação do projeto de lei nº 57/2017.

Pitanga 05 de dezembro de 2017.


José Veres
Presidente


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Secretária